PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Edição nº **5214 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 14 de Abril de 2023.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.019/2023

CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de instituições de ensino de âmbito municipal, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes instituições de ensino de âmbito municipal:

I - Centro de Educação Infantil – **CEI Eliza Jacinto Lopes de Sousa**, da Rede Municipal de Ensino Público, que funcionará no Conjunto Madre Feitosa, no Distrito de Bela Vista, no Município do Crato - CE;

II - Centro de Educação Infantil – **CEI Moacir Soares de Siqueira**, da Rede Municipal de Ensino Público, que funcionará no Bairro Alto da Penha, no Município do Crato – CE.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelas providências legais para os competentes registros das referidas instituições de ensino juntamente aos órgãos superiores de educação.

Art. 3º. Fica ainda a Prefeitura Municipal do Crato, autorizada a realizar parcerias, através de convênios, Termos de Cooperação Técnica e/ou instrumentos congêneres, objetivando proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades das referidas instituições de ensino.

Art. 4º. As despesas com o funcionamento e manutenção das referidas instituições de ensino, ora criadas por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.020/2023

CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do Art. 195, da Lei Orgânica do Município, a remanejar a Emenda Impositiva da Vereadora Mariângela Bandeira, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 195, da Lei Orgânica do Município, autorizado a remanejar a programação da Emenda Impositiva nº 061/2022, da Vereadora Mariângela Auto Gomes de Oliveira – Mariângela Bandeira – PDT.

Art. 2º. O valor Orçamentário de R$ 80.000,00 para execução do objeto "Repasse de Recursos Financeiros para o Instituto Ipanujé CNPJ nº 47.205.191/0001-91" ficará revertido para o objeto "Repasse de Recursos Financeiros para Ações de Prevenções de IST's/HIV/Aids", descrito na Emenda nº 063/2022, totalizando o valor de R$ 100.000.00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2023 – SEAD

CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ROSANA MOREIRA DA GAMA, inscrita no CPF sob o n° 016.366.813-28, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2023 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CLAUDENY CUSTÓDIO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n° 703.145.193-00, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2023 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM, inscrito no CPF sob o n° 048.115.603-88, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2023 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARISA GOMES DE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 935.601.843-04, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2023 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VERIDIANA VENTURA BACURAU BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 695.232.073-34, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2023 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUCIANA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 804.913.833-04, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MANUELA MARIA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o n° 729.893.513-53, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSANA MOREIRA DA GAMA, inscrita no CPF sob o n° 016.366.813-28, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEI ELIZA JACINTO LOPES DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLAUDENY CUSTÓDIO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n° 703.145.193-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEI MOACIR SOARES DE SIQUEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARISA GOMES DE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 935.601.843-04, para o cargo de DIRETOR DO CEI RAIMUNDO DE SOUSA SOBRINHO, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HINARA DIAS JUCA, inscrita no CPF sob o n° 035.161.013-85, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA CLÁUDIA ALEXANDRE MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n° 458.006.503-49, para o cargo de DIRETOR DO CEI MOACIR SOARES DE SIQUEIRA, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 804.913.833-04, para o cargo de DIRETOR DO CEI ELIZA JACINTO LOPES DE SOUSA, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM, inscrito no CPF sob o n° 048.115.603-88, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF PEDRO NUNES DE SOUZA, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2023 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANUELA MARIA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o n° 729.893.513-53, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF DOM VICENTE DE PAULA ARAÚJO MATOS, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 07/2023 - GP

CRATO - CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste Municipais) no congresso denominado 6º ENNEGUAM (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 04 a 06 de maio de 2023, em Teresina - PI.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	**DESTINO**	TERESINA-PI
CPF	247.038.343-91	**PERÍODO**	04/05/2023 a 06/05/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	**QUANTIDADE**	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE HOMOLGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão Nº 2023.03.20.1
Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) usinado para aplicação a frio, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, no estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA inscrito no CNPJ nº 28.754.270/0001-07 classificado no valor total de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 13 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.01.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICIPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 31 DE MAIO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: ADAHIL VERAS LEITÃO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.01.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, B, § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 126.122,02 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,19% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 1.482.336,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 1.608.458,04 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: ADAHIL VERAS LEITÃO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.01.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, B, § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 126.122,02 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,19% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 1.482.336,02, (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 1.608.458,04, (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: ADAHIL VERAS LEITÃO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.12.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.07.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, DA EEIEF JOSE PINHEIRO GONÇALVES, DA EEIEF JOSE ROSA E DA EEIEF PEDRO NUNES DE RESPOSNSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.12.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.01.07.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, DA EEIEF JOSE PINHEIRO GONÇALVES, DA EEIEF JOSE ROSA E DA EEIEF PEDRO NUNES DE RESPOSNSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, A, § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, TENDO EM VISTA ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM OS PROJETOS, COM

CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 229.666,93 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 19,21% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 1.195.791,37 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 1.425.458,30 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.08.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2021.03.30.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXIO DAS PALMEIRAS Nº 690, DISTRITO DE BAIXIO DAS PALMEIRAS, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXIO DAS PALMEIRAS

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS:

DO LOCATÁRIO - ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

DA LOCADORA – JOSÉ FERREIRA DE MACÊDO

Crato/CE, 05 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato n° 2023.04.13.1**, Dispensa de licitação n° 2023.03.27.1. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: **JUMASA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.710.841/0001-98, com Valor Global de R$ **16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Churdley Rolin Sales. Vigência do contrato: 31/12/2023.

Crato/CE 13 de Abril de 2023